



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 056/2018-DE 13 DE JUNHO DE 2018 **2ª REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO** **CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CME DE** **FORTALEZA DO TABOCÃO”**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 033/2013 de 10 de Julho de 2013, que dispõe sobre a formação Conselho Municipal de Educação do Município de Fortaleza do Tabocão, e Ata nº 002/2018 de reestruturação de 23/05/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Câmara de Educação Básica;

Presidente da Câmara:

Karlyanne Fonseca de Oliveira CPF 010.950.771-12

Vice-presidente;

Luzia Aparecida Parreira Ferreira CPF 000.534.611-85

Membros Representantes;

Titular Sec.Mun.Educação:

Maria Lucia B.Lima Sousa CPF 626.396.091-49

Suplente Sec.Mun.Educação:

Neuza Dias de Oliveira, CPF 792.097.161-20

Titular Magistério Público:

Maria das Graças M. Oliveira, CPF 891.320.921-72

Suplente Magistério Público:

Rosilene Noleto Ferreira, CPF 854.715.931-20

Titular Diretores Esc.Plub:

Natan Barbosa Cardoso, CPF 941.492.591-00

Suplente Diret. Esc.Plub:

Joycione Gomes Sousa, CPF 004.503.781-79

Titular Conselhos Escolares:

Karlyanne Fonseca de Oliveira CPF 010.950.771-12

Suplente Conselhos Escolares:

Adriana Rocha Barcelos Dias, CPF 015.678.391-69

Titular Escolas Privadas:

Luzia Aparecida Parreira Ferreira CPF 000.534.611-85

Suplente Escolas Privadas:

Mara Luiza Silva, CPF 626.394.711-04

Art. 2º - Ficam nomeados membros da Câmara do FUNDEB;

Presidente da Câmara:

Katia Gardene da Silva Silveira CPF 406.425.182-20

Vice-presidente;

Maria José S. Castro Soares CPF 381.955.772-53

Membros Representantes;

Titular Poder Executivo:

Janderson de Holanda Barros CPF 017.160.091-62

Suplente Poder Executivo:

Ester da Silva, CPF 013.379.071-11

Titular Sec.Educação:

Hossana Queiroz de Souza Oliveira CPF 892.159.401-97

Suplente Sec.Educação: Oliane Sanches da Silva CPF 841.293.442-34

Titular Professores:

Katiane Martins da Silva, CPF 000.887.251-11

Suplente Professores:

Ângelo Cunha Rocha, CPF -838.507.081-87

Titular Diretores Esc:

Katia Gardene da Silva Silveira CPF 406.425.182-20

Suplente Diretores Esc:

Marivaldo Dias R. dos Santos, CPF 996.399.801-10

Titular Serv.Tec.Adm:

Maria das Dores R.de Sousa Passos, CPF 985.661.301-97



Suplente Serv.Tec.Adm:

Nádia da Conceição Almeida, CPF 016.960.821-29

Titular Cons. Tutelar:

Maria Marcia F de Sousa, CPF 914.808.841-20

Suplente Cons. Tutelar:

Elisângela Lima dos Santos, CPF 016.604.131-92

Titular Pais Alunos Edu.Bás:

Adriana R.Barcelos Dias, CPF 015.678.391-69

Suplente Pais Alunos Edu.Bás:

Karlyanne Fonseca de Oliveira CPF 010.950.771-12

Titular Pais Alunos Edu.Bás:

Ksemília Odorico Cardoso, CPF 015.504.151-74

Suplente Pais A. Edu.Bás:

Maria Rosilan Campos Martins Leão CPF 001.289.991-79

Titular Alunos Edu.Bás:

Cleudes Bernardino de Souza, CPF 988.349.671-00

Suplente Alunos Edu.Bás:

Taciane Karla Silva Paixão CPF 020.235.451-29

Titular Alunos Edu.Secundar:

Maria José S. Castro Soares CPF 381.955.772-53

Suplente Alunos Edu. Secund:

Tatiana Toledo de Souza Parpineli Ferreira CPF 177.982.458-04

Titular Cons.Mun.Educ:

Maria Lucia B.Lima de Sousa CPF 626.396.091-49

Suplente Cons.Mun.Educ:

Neuza Dias Oliveira, CPF 792.097.261-20

Art. 3º - Fica nomeado presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Educação eleito em assembleia (ata 002/2018)

Presidente da Câmara:

Karlyanne Fonseca de Oliveira CPF 010.950.771-12

Vice-presidente;

Luzia Aparecida Parreira Ferreira CPF 000.534.611-85

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Junho de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 086/2018 DE
24 DE AGOSTO DE 2018.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 2 diárias ½ (meia) totalizando um valor de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais) ao Servidor Zires Marinho Leão, portador do CPF: 972.537.401-06 RG nº: 241.804 SSP-TO. Para participar de um curso de Controle Interno e Gestão de Patrimônio Público Municipal a serem realizados nos dias 27,28 e 29 de agosto 2018 em Palmas - TO.

Horário de saída as 06:00h do dia 27/08/2018 com retorno as 18:00hs do dia 29/08/2018.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7.548-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 087/2018 DE
24 DE AGOSTO DE 2018.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 2 diárias ½ (meia) totalizando um valor de

R\$ 300,00(Trezentos reais) ao Servidor Edilson Nunes de Sousa, portador do CPF: 360.090.591-00 RG nº: 2.171.323 SSP-GO. Para participar de um curso de Controle Interno e Gestão de Patrimônio Público Municipal a serem realizados nos dias 27,28 e 29 de agosto 2018 em Palmas - TO.

Horário de saída as 06:00h do dia 27/08/2018 com retorno as 18:00hs do dia 29/08/2018.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.548-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 088/2018 DE
03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar da assinatura do documento Protocolo do Fogo do Município no dia 04/08/2018.

Saída as 06:00h com retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,

Estado do Tocantins, aos (três) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 089/2018 DE
04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para assinar contrato na Caixa econômica do convenio Nº 735/03/2010 no dia 21/08/2018.

Saída as 07:00h com retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 090/2018 DE
04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar de audiência na superintendência da Caixa Econômica Federal, GIGOV/PM com relação a pendências de Contratos e Repasses, no dia 23/08/2018. Saída as 07:00h com retorno às 18:00hs do mesmo dia. Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 091/2018 DE
04 DE SETEMBRO DE 2018.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$60,00 (sessenta reais) ao Servidor Manoel Alves Ferreira Neto, portadora do CPF: 114.924.728-24 RG nº: 18.307.124 SSP-SP. para participar de audiência na superintendência da Caixa Econômica Federal, GIGOV/PM com relação a pendências de Contratos e Repasses, no dia 23/08/2018.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 21.791-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 092/2018 DE
04 DE SETEMBRO DE 2018.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ao Servidor Zires Marinho Leão, portador do CPF: 972.537.401-06 RG nº: 241.804 SSP-TO. Para participar de audiência na superintendência da Caixa Econômica Federal, GIGOV/PM com relação a pendências de Contratos e Repasses, no dia 23/08/2018.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7.548-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 093/2018 DE
04 DE SETEMBRO DE 2018.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, em busca de recursos para esta municipalidade no Gabinete do Deputado Vilmar do Detran, no dia 28/08/2018.

Saída as 07:00h com retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 094/2018 DE
04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, em busca de recursos para esta municipalidade, no dia 30/08/2018.

Saída as 07:00h com retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 095/2018 DE
05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1 diária e ½ (meia) no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a Servidora Hossana Queiroz de Souza Oliveira, portadora do CPF: 892.159.401-97 RG nº: 421.212 SSP-TO. Para participar do Curso de recursos Humanos & Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal de 2018, a ser realizados nos dias 10 e 11 de setembro 2018.

Horário de saída as 06:00h do dia 10/09/2018 com retorno as 18:00hs do dia 11/09/2018.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 22.531-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 096/2018 DE
05 DE SETEMBRO DE 2018.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor Manoel Alves Ferreira Neto, portadora do CPF: 114.924.728-24 RG nº: 18.307.124 SSP-SP. para participar de Curso de Recursos Humanos & Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal de 2018, a ser realizados nos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

Horário de saída as 06:00h do dia 10/09/2018 com retorno as 18:00hs do 11/09/2018.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 21.791-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro
de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

SE TEM INFÂNCIA, TEM VACINAÇÃO
CONTRA A POLIOMIELITE E O SARAMPO

Procure uma unidade de saúde e leve a caderneta. Saiba mais em saude.gov.br/vacinaeaproteger

DE 1 A 31 DE AGOSTO

TODAS AS CRIANÇAS DE 1 A MENORES DE 5 ANOS DE IDADE DEVEM TOMAR AS VACINAS, MESMO AS QUE JÁ TENHAM SIDO VACINADAS.

COM PROTEÇÃO, AS DOENÇAS NÃO VOLTARÃO.

Sabia que a vacinação é a forma mais segura e eficaz contra alguns tipos de doenças? E que sem as vacinas algumas doenças já erradicadas podem voltar? Por isso é tão importante protegermos nossas crianças.

É IMPORTANTE QUE TODOS PARTICIPEM.

Pais, mães, familiares, professores, profissionais de saúde, todos estão convidados a participarem desta campanha contra a poliomielite e o sarampo. Levem as crianças para tomarem as vacinas. Incentivem os amigos a fazerem o mesmo. Vamos combater essas doenças juntos.

TODAS AS CRIANÇAS DEVEM SER VACINADAS PARA FICAREM PROTEGIDAS.

COMO SE PEGA POLIOMIELITE?

A transmissão da poliomielite ocorre por contato direto de pessoa para pessoa pela via fecal-oral (mais frequentemente), por objetos, alimentos e água contaminados com fezes de doentes ou portadores ou, ainda, pela via oral-oral, por meio de gotículas de secreções da orofaringe (ao falar, tossir ou espirrar). A única forma de prevenção é por meio da vacina.

EO SARAMPO??

A transmissão do sarampo ocorre de forma direta por meio de secreções nasofaríngeas expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar. Por isso, a elevada contagiosidade da doença. É fácil pegar, mas é mais fácil ainda se prevenir. Basta ir até a unidade de saúde e vacinar as crianças.